

PORTARIA Nº 084/2019

NERÓPOLIS-GO, 20 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE DIÁRIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do
Município de Nerópolis,

D E C I D E:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias a Sr^a. **SANDRA ALVES SUDRÉ**, funcionária pública municipal, Assessor Especial II, lotada no IMPANER, portadora do CPF 642.244.731-00 e do RG 2287988 SSP/GO, matrícula nº 3382, nos dias 23 a 24 de abril de 2019, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para despesas durante a participação do curso da CNM em Regime Próprio de Previdência, em Goiânia-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 20 (vinte) do mês de maio do ano de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO